

PORTARIA TRT GP Nº 422/92

João Pessoa, 13 de maio de 1992.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor WALTER DE MELO FERNANDES, Agente de Segurança Judiciário, à cidade de Patos-PB, no período de 18 a 21, com retorno previsto para o dia 22 de maio de 1992, no Monza OF-0288, conduzindo o Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente deste Regional, Tarcísio de Miranda Monte, tendo em vista os trabalhos correicionais e Treinamento de Pessoal a serem desenvolvidos na Junta de Conciliação e Julgamento daquela cidade.

II- Arbitrar o pagamento de 04 (quatro) diárias e 1/2 (meia) para ressarcimento de despesas do referido servidor.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Vice-Presidente no
exercício da Presidência